

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 034/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Cria o Comitê de Crise para o enfrentamento
ao Covid-19 no município de Içara

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de ações para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Comitê de Crise para o enfrentamento ao Covid-19 no município de Içara, de caráter consultivo, com o objetivo de elaborar, junto com a Administração Municipal, mecanismos de eficácia no combate a pandemia do Covid-19.

Art. O Comitê terá a seguinte formação, podendo ser alterado decreto:

- a) Membro titular Presidente, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a Jaqueline dos Santos;
- b) Membro titular, representante do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal Sr.^a Janafina Prudêncio de Freitas;
- c) Membro titular, representante do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal Sr. Fabiano Jose Castanhetti;
- d) Membros titulares, representantes do Executivo Municipal, Sr. Prefeito Murialdo Canto Gastaldon Sr. Vice-Prefeito Sandro Giassi Serafin;
- e) Membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação Sr.^a Gerusa Bolsoni;
- f) Membro titular, representante da Defesa Civil Municipal Sr. Nestor Brunel;
- g) Membros titulares, representantes do Poder Legislativo Municipal, Sr. Rodrigues Mendes, Presidente da Câmara de Vereadores e o Presidente da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, Sr. Lauro José Marques Nogueira;
- h) Membro titular, representante do Corpo de Bombeiros Militar de Içara, Sr. Capitão Renan Fernandes;
- i) Membro titular, representante da Polícia Militar de Içara, Sr. Tenente-Coronel Cleber da Silva Benedet Inácio;
- j) Membro titular, representante do Conselho Municipal de Saúde Sr. Ronaldo Marcilio Caetano;
- k) Membro titular, representante do Conselho municipal do Idoso, Sr. Jose Fernandes;
- l) Membro titular, representante da Fundação Assistencial de Içara Sra. Cenedi de Freitas Gastaldon;
- m) Membros titulares, representantes do Hospital São Donato Senhoras Fabiane da Silva Felisbino e Mônica Anselmo Junkes;
- n) Membro titular, representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Walterney Ângelo Réus.

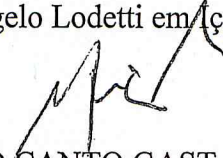



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Parágrafo único. Na impossibilidade de presença do membro titular, poderá este enviar um representante na qualidade de suplente.

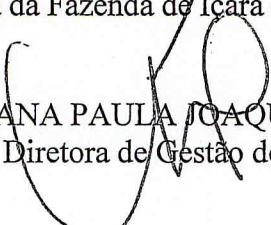
Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de março de 2020.


MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal


EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de março de 2020.


ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos